
REQUERIMENTO Nº 005/2026

EMENTA: *SOLICITA AO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO, A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA RUA JOSÉ HENRIQUES DA COSTA, NO BAIRRO JK.*

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de Picuí, solicitando a integração da rua José Henriques Costa ao sistema de esgotamento sanitário da cidade.

JUSTIFICATIVA

Conforme debatido no Tema Livre da sessão passada, os moradores da rua indicada na ementa do presente requerimento reclamam, há oito anos, da necessidade de integração da via ao sistema de esgotamento sanitário da cidade de Picuí.

Em visita ao logradouro constatei o fluxo de esgoto correndo a céu aberto e os transtornos causados aos seus moradores.

Saneamento básico é um direito de todo e qualquer cidadão do município. É também um indicativo de saúde preventiva que, no Brasil, infelizmente, ainda não é desenvolvido de forma minimamente aceitável.

Além do mau cheiro verificado tanto na rua quanto no interior das residências, o esgoto a céu aberto vulnera a saúde de todos e afronta o direito social expresso na Constituição Federal.

Sobre os direitos sociais diz a Constituição:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Mais à frente, ao tratar do direito à saúde, o texto constitucional assegura:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Além de um dever do estado, portanto também do ente municipal, o esgotamento da rua José Henriques da Costa, é um compromisso político feito pelos gestores que administram a cidade de Picuí.

Quero enfatizar que a Universidade Federal da Paraíba desenvolveu uma pesquisa através do mapeamento dos esgotos da cidade de Picuí.

O trabalho consta nos repositórios da instituição e pode servir de base para um planejamento mais amplo de todo o esgotamento sanitário do município.

Dito isso, cumpre destacar que o pesquisador é médico veterinário e atua como servidor efetivo, exatamente nesta função, no nosso município.

Diante disso, recomendo à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, que consulte tanto o pesquisador quanto a instituição de ensino para saber o que foi tratado no âmbito da pesquisa, com o objetivo de aproveitar os dados na melhoria da qualidade de vida da população do município ou, ao menos, na redução do risco à saúde dos moradores de Picuí.

Nesse sentido solicitamos, com a máxima urgência, a inclusão e priorização da rua José Henriques da Costa num necessário e inadiável planejamento e construção de melhorias no esgotamento sanitário da cidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí, 17 de agosto de 2026.

Jailza Patrícia Fernandes de Oliveira
Vereadora